

EDITORIAL DA EX ÆQUO 52

 Virgínia Ferreira*

Este é o último número da *ex æquo* a ser publicado nesta modalidade. A partir do próximo ano, a revista passará a ser publicada em contínuo. Os dossiers temáticos continuarão a constituir a secção principal de cada número, mas em todas as secções os contributos irão sendo disponibilizados à medida que termina o respetivo processo de produção: submissão/triagem/avaliação por pares/reformulação/ publicação. Assim, no número 53, teremos um conjunto de textos incluídos num dossier sobre “**Género e arte**”, no seguinte sobre “**Estudos de Género na era digital**” e, no primeiro de 2027, sobre a condição de mulheres “**Feministas e católicas: dogmas, desafios e lutas**”.

Anunciamos também uma outra mudança importante. A revista vai migrar de forma completa para a plataforma *Open Journal Systems* (OJS), desenvolvida pelo Public Knowledge Project (PKP). Quase todos os números da revista migraram para esta plataforma e quase todas as fases de produção dos textos serão geridas no seu âmbito. Estas mudanças têm estado a ser preparadas, respondendo a exigências de maior transparência e acessibilidade do conhecimento produzido e ambicionando maior reconhecimento das concretizações da *ex æquo*, a revista da APEM. Estes dois quesitos irão ser alcançados através da maior interoperabilidade com outras plataformas.

No dossier temático do número 52 da *ex æquo* são disponibilizados os contributos submetidos em resposta ao apelo lançado sobre a temática “**Consentimento e violência sexual**”, tendo a sua coordenação sido assegurada por **Maria João Faustino**, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, **Isabel Ventura**, do Centro da Estudos das Migrações e das Relações Interculturais da Universidade Aberta de Lisboa, ambas de Portugal, e **Alessia Tranchese**, da Faculty of Humanities and Social Sciences da University of Portsmouth, do Reino Unido.

* Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 3000-995 Coimbra, Portugal.

Endereço postal: Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis, Apartado 3087, 3000-995 Coimbra, Portugal.

Endereço eletrónico: vf.virginiaferreira@gmail.com

As questões do consentimento na problemática da violência sexual têm vindo a ganhar visibilidade tanto nas políticas públicas que a combatem como na literatura que a aborda. A violência de género afeta os destinos das mulheres em todo mundo. Nas situações de conflito essa violência atinge expressões inauditas, ilustrando o quanto a violência sexual até atua como meio de coerção geopolítica. O mundo finalmente reconheceu isso há mais de trinta anos na sequência da guerra dos Balcãs, como o relembra hoje no genocídio em curso na Palestina (United Nations Human Rights, Office of the High Commissioner 2024). Mesmo sem ser em contextos de guerra, é notório que a violência sexual tem por base a assunção de que alguns corpos, em especial de mulheres e raparigas, podem ser considerados recompensas, troféus de quem tem mais poder.

A problemática do consentimento tem estado no centro das políticas públicas de combate à violência sexual, em especial desde que foi acordada a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, usualmente designada por Convenção de Istambul. Esta Convenção, ao conceber “todas as formas de violência contra as mulheres como violência de género” (Sottomayor 2015, 105), suscitou vivos debates em torno de muitas das definições nela estabelecidas. Uma dessas definições contestadas é a de consentimento. No seu n.º 2 do art. 36.º, é estabelecido que “o consentimento tem de ser prestado voluntariamente, como manifestação da vontade livre da pessoa, avaliado no contexto das circunstâncias envolventes” (Conselho da Europa 2013, 20). Na transposição deste dispositivo para os quadros jurídicos nacionais, e na respetiva aplicação, têm surgido muitas questões sobre as expressões e significados do consentimento e do constrangimento, assim como a sua articulação. Também tem sido suscitada a questão de saber se o ónus da prova de dissenso ou não-consentimento livre e expresso deve ser imputado às vítimas, sobretudo quando marcadas por qualquer vulnerabilidade, seja ela etária, ou de capacidade ou de estado de saúde ou de condição momentânea. Os debates incluem os aspectos da aplicação da lei quanto ao designado consentimento constrangido por “simples” ameaças, ou pelo número de agressores, ou pelo local e contexto. Vemos, assim, que a noção de consentimento se reveste de uma enorme complexidade e a sua interpretação legal é um enorme desafio, nomeadamente porque se obnubila uma dimensão importante do texto da Convenção de Istambul: a avaliação das circunstâncias envolventes.

Tal não tem impedido que a questão do consentimento seja central em muitas das políticas públicas alegadamente de combate à violência sexual. Esta aplicação decorre da adoção de uma matriz individualista, neoliberal, que enquadraria as práticas de consentimento ou de não-consentimento na dimensão relacional interpessoal, ignorando as relações de poder e culturais no seio das quais ocorrem. Esta matriz supõe que as mulheres têm a capacidade de escolha autónoma, livre, independentemente das dinâmicas de poder e das normas sociais que presidem às suas experiências e que, de algum modo, tornam indefinidas as fronteiras entre

consentimento, dissenso ou consentimento constrangido e, em última instância, entre sexo voluntário e coercivo. Como afirmei em outro lugar, é difícil destrinçar o que há de sexual na violência sexual (Ferreira 2011).

A *ex æquo* não podia deixar de apelar a contributos sobre esta temática que, a nível hegemónico, parece seguir os padrões das soluções preconizadas nas políticas de combate à violência doméstica – a quebra do silêncio da parte das vítimas. As linhas do diagnóstico são, no entanto, claras, ainda que abstratas: a dominação masculina e as desigualdades de género são apontadas como a principal causa da violência sexual e da violência doméstica. O problema da violência é, contudo, identificado como problema das mulheres, sendo o coletivo masculino isentado da definição de “grupo problemático”. Assim, apesar de o grupo de agressores ser maioritariamente masculino, as soluções são centradas nas mulheres. Pede-se-lhes que denunciem, mas em seguida impõe-se-lhes o ónus da resistência ativa e a respetiva prova. Nos tribunais, toda a atenção é centrada no comportamento da vítima não sendo perguntado ao agressor, como sugeriu, por exemplo, Maria João Faustino em entrevista recente, “como é que soube que a vítima queria ter sexo” (Câncio 2025). Faltam medidas educativas globais, que vão além de políticas de proteção das vítimas. Os estudos têm mostrado a necessidade de relevância da implementação de intervenções dirigidas a homens e rapazes para os sensibilizar sobre a importância de erradicar o sexo coercivo nas relações íntimas.

Têm sido muito poucas as entrevistas publicadas pela revista. Neste número apresentamos duas com perspetivas muito próprias sobre a questão do consentimento. No caso da primeira, com Sharon Lamb, realizada por Maria João Faustino, podemos encontrar a argumentação a favor do conceito de mutualidade, como conceitualização alternativa ao paradigma do consentimento. Na entrevista que fecha os textos do dossier temático com Tatiana Salem Levy, é explorado o potencial da literatura para melhor compreender as sequelas traumáticas produzidas pela violência sexual. Para uma revista, as entrevistas são um recurso valioso para dar a conhecer a obra de autoras e autores doutro modo inacessíveis, de uma maneira mais direta, de algum modo despida do hermético jargão académico, sem que, no entanto, as ideias se tornem simplistas. Temos a intenção de explorar mais esta modalidade de difusão de conhecimento, aproveitando o seu potencial de difusão em outros suportes (áudio ou audiovisual).

Estudos e ensaios

Na secção de *Estudos e ensaios*, o primeiro texto prolonga a abordagem da violência, neste caso a do regime militar brasileiro contra as mulheres indígenas. Num texto intitulado “**Regime militar brasileiro e mulheres indígenas: violências e resistências**”, Eduardo Vergolino e Gabriela M.P. Lins Vergolino visibilizam a resistência com que as mulheres indígenas enfrentaram o regime ditatorial e o

seu papel na transição para a democracia, repondo alguma justiça na narrativa histórica sobre a construção da democracia no Brasil. Através da análise de conteúdo de documentação variada, mas em especial da produzida no âmbito dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, o autor e a autora procuram contribuir para a conceção e efetividade de programas estatais de reparação e promoção de políticas públicas para mulheres indígenas.

Ainda continuando a análise das experiências de mulheres indígenas, Fanny Tubay-Zambrano, no seu artigo sobre “*Narrativas e ilustraciones de mujeres indígenas y artesanas en Ecuador*”, dá-nos conta de trajetórias laborais e formas de organização de mulheres indígenas equatorianas nas esferas pública e privada. A autora recorre às narrativas visuais e oferece-nos uma análise qualitativa, com base numa abordagem etnográfica, apoiada em entrevistas semiestruturadas e observação participante. O envolvimento no trabalho de campo permitiu à autora identificar exclusões, projetadas pela tripla opressão que estas mulheres sofrem por via das suas identidades indígena e artesã, mas, apesar disso, continuarem a ser simultaneamente um pilar importante das suas famílias e comunidades.

No artigo “*Me siento como... deconstruido*: masculinidades e igualdad de género en la serie española *Machos Alfa* (Netflix: 2022-)”, Sonia Dueñas Mohedas, Natalia Martínez Pérez e Nerea Cuenca-Orellana escrutinam esta popular série de comédia para desmontar os estereótipos masculinos – os convencionais e os emergentes. Atravessando um tempo claramente de transição, os quatro personagens masculinos procuram novas orientações e sentidos para a sua masculinidade, desafiando o debate académico e social sobre as identidades masculinas.

Por fim, no artigo “*Las chicas hablan: experiencias de las adolescentes en las clases de Educación Física e interés por los estudios en Ciencias de la Actividad Física y el Deporte*”, Laura Moreno-Vitoria, María-Nieves Sánchez-Díaz, Paula Bianchi e Ruth Cabeza-Ruiz, através de entrevistas semiestruturadas, dão-nos conta das representações de jovens estudantes quanto às desigualdades que enfrentam nas aulas de Educação Física, em relação aos seus colegas. O estudo também evidencia o quanto é limitado o seu conhecimento sobre os estudos e as saídas profissionais das Ciências do Desporto. Ainda que centrado sobre uma área de estudos diferente, mas cuja taxa de feminização também está em queda, podemos aqui colher algumas linhas de interpretação do que acontece noutras áreas, como as das tecnologias e engenharias (designadas em português como CTEM).

Recensões

A secção das **Recensões** também desta vez inclui propostas variadas em temáticas. Mariana T. de Aquino Ribeiro e Marcos Nascimento propõem-nos o prolongamento das leituras no âmbito do consentimento e da violência sexual, analisando a obra de Clara Serra sobre *El sentido de consentir* (2024), reforçando

uma ideia presente noutros textos do dossier temático deste número que “A centralização das políticas no consentimento não traz evidências de que reduzem a violência sexual (Jeffrey 2024)”.

As três recensões seguintes focam-se em obras que revisitam preocupações que, não sendo novas, estão sempre a mudar o modo como se expressam no âmbito dos Estudos sobre as Mulheres, de Género e Feministas. Refiro-me às questões da integração das perspetivas de género na educação desde a infância e da visibilização da história e da arte com mulheres. Daniela Sofia Neto revisita a primeira a partir dos contributos de Andrea Moruzzi na obra *Feminismos em Educação: das margens aos epicentros epistemológicos dos estudos da infância* (2025) ressaltando os contributos da obra para uma educação da infância que maximize as correntes feministas e a pedagogia.

Teresa Pinto propõe-nos a leitura da coletânea de homenagem a Alexandra Kollontai no contexto das comemorações dos 150 anos do seu nascimento, intitulada *Por uma História com mulheres: compreensões e caminhos em classe, raça e gênero*, sob coordenação de Pâmela Peres Cabreira e Livia Cassemiro Sampaio (2022). Teresa Pinto chama a atenção para a pertinência do subtítulo da coletânea, que reclama a ideia de que as mulheres não são uma categoria homogénea e, portanto, a sua diversidade não pode ser cooptada na expressão convencional de “história das mulheres”.

Por fim, Sandra Leandro apresenta-nos com detalhe a coletânea organizada por Ana Gabriela Macedo, Margarida Esteves Pereira, Joana Passos e Márcia Oliveira sobre *Women, the Arts, and Dictatorship in the Portuguese Speaking Context: Tensions, Disputes and Post-Memory Heritage* (2024).

A *ex aequo* desafia-nos, com estas leituras, a conhecer abordagens de questões que continuam a interpelar a nossa área de estudos.

Referências

- Câncio, Fernanda. 2025. “Violão. ‘A pergunta não pode ser se a vítima disse ‘não’. Tem de ser ‘como é que o arguido sabia que ela queria ter sexo?’.” *Diário de Notícias*, 27 de novembro. <https://www.dr.pt/sociedade/violao-a-pergunta-no-pode-ser-se-a-vitima-disse-no-tem-de-ser-como-que-o-arguido-sabia-que-ela-queria-ter-sexo>
- Conselho da Europa. 2013. *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica*. CIG. Disponível em https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/conv_ce.pdf#:~:text=2.%20As%20Partes%20dever%C3%A3o%20adotar%20as%20medidas,pessoa%20que%20resida%20habitualmente%20no%20seu%20territ%C3%B3rio
- Ferreira, Virgínia. 2011. “O que há de sexual no assédio sexual.” Comunicação ao Seminário *Internacional Assédio Sexual no Espaço Público e no Trabalho*, organizado pela UMAR e a Embaixada dos Países Baixos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 30 de setembro. https://www.umar.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=445:seminario-internacional-assedio-sexual-no-espaco-publico-e-no-trabalho&catid=40&Itemid=271

- Sottomayor, Maria Clara. 2015. "A Convenção de Istambul e o novo paradigma da violência de género." *ex aequo* 31: 105-121. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2015.31.08>
- United Nations Human Rights, Office of the High Commissioner. 2024. Israel/oPt: UN experts appalled by reported human rights violations against Palestinian women and girls. <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2024/02/israelopt-un-experts-appalled-reported-human-rights-violations-against>

Como citar este texto:

[Segundo a norma Chicago]:

Ferreira, Virgínia. 2025. "Editorial da *ex aequo* 52." *ex aequo* 52: 5-10. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2025.52.01>

[Segundo a norma APA adaptada]:

Ferreira, Virgínia (2025). Editorial da *ex aequo* 52. *ex aequo* 52, 5-10. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2025.52.01>



Este é um artigo de Acesso Livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>), que permite a reprodução e distribuição não comercial da obra, em qualquer suporte, desde que a obra original não seja alterada ou transformada de qualquer forma, e que a obra seja devidamente citada. Para reutilização comercial, por favor contactar: apem1991@gmail.com

